

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 84.696.814/0001-00 - NIRE nº 35.300.135.237

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: 9 de março de 2022, às 9h10, na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Participantes:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. Reunião por videoconferência, em conformidade com o conceito do Art. 18 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **4. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os assuntos e tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, pelo Conselho de Administração: **4.1. Aprovaram** a celebração de distrato do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. ("Rominor" ou "Companhia") pela Indústrias Romi S.A. seguida da Incorporação da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. pela Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A.", instrumento firmado pelas administrações da Companhia, da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. e da Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. em 01/02/2022, que estabelecia os termos e condições da proposta de incorporação das ações da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. pela Companhia seguida da incorporação da Rominor pela Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Distrato ao Protocolo de Incorporação"). **4.2. Autorizaram** a prática, pelos administradores e procuradores da Rominor, de todas as medidas necessárias à efetivação do Distrato ao Protocolo de Incorporação, incluindo, mas não se limitando, à exclusão dos assuntos correlatos da ordem do dia do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para 15/03/2022 e a não instalação da Assembleia Geral Extraordinária, que perde seu objeto. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os participantes. Santa Bárbara d'Oeste, 9 de março de 2022. **Daniel Antonelli** - Secretário. **JUCESP** nº 183.543/22-1 em 08/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>